

DECRETO 114/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2032	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL		
4490520000-1111	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		30.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			30.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			30.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390360000-1991	OUTROS SERV.DE TERCEIROS-PESSOA FISICA		30.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			30.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			30.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 116/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
2003	MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE	
3390300000-1001	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 400.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO	
3390300000-1991	MATERIAL DE CONSUMO	400.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 400.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 400.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 117/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2305	PEJA - PROGRAMA APOIO SISTEMA ENSINO P/ ATENDIMENTO AO EJA	
3390300000-1111	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190040000-1111	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	10.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 10.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 118/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-1940	OBRAS E INSTALACOES	105.875,14
		<hr/>
Soma da Unidade		105.875,14
		<hr/>
Soma dos Créditos		105.875,14

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	105.875,14
		<hr/>
Soma da Unidade		105.875,14
		<hr/>
Soma dos Débitos		105.875,14

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 119/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1010	CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
4490510000-1940	OBRAS E INSTALACOES	4.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 4.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVICOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3190110000-1001	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	4.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 4.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 4.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 120/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2106	SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS-SEPLANF	
2020	AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DIVIDA INTERNA	
4690710000-1001	PRINCIPAL DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	100.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 100.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2104	SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA E DO MEIO AMBIENTE-	
1015	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
1016	CONSTRUÇÃO RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES	
4490510000-1001	OBRAS E INSTALACOES	50.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 100.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 100.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 121/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP	
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO	
3190920000-1001	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	56.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 56.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 56.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-	
3390300000-1120	MATERIAL DE CONSUMO	56.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 56.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 56.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 122/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2036	MANUTENÇÃO DO FUNDEB - ENSINO FUNDAMENTAL 40%	
3190920000-1113	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 14.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 14.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-	
3390300000-1120	MATERIAL DE CONSUMO	14.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 14.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 14.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 123/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA		
3190920000-1112	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		84.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			84.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			84.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED		
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-		
3390300000-1120	MATERIAL DE CONSUMO		84.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			84.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			84.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 124/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2029	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3190920000-1111	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	16.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 16.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 16.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2030	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL-	
3390300000-1120	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 16.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 16.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 126/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2105	SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO-SEMAD	
2015	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3190920000-1001	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	51.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 51.000,00
		<hr/>
		Soma dos Créditos 51.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º. utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2114	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO-SEMED	
2299	REMUNERAÇÃO DOS PROF. DO MAGISTERIO DA EDUCAÇÃO BASICA	
3190110000-1112	VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	51.000,00
		<hr/>
		Soma da Unidade 51.000,00
		<hr/>
		Soma dos Débitos 51.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 01 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMILIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO 127/2018

O(A) Prefeito(a) Municipal de RIACHUELO, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 619/2017

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional, ABERTURA DE CRÉDITO SUPL. - ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, na importância supra, para reforço das seguintes dotações

2103	SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE DO PREFEITO-SEMP		
2002	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE DO PREFEITO		
4490520000-1001	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			10.000,00
			<hr/>
Soma dos Créditos			10.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

2100	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
2311	ROYALTIES, FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO, COMPENSAÇÃO		
3390930000-1991	INDENIZACOES E RESTITUICOES		10.000,00
			<hr/>
Soma da Unidade			10.000,00
			<hr/>
Soma dos Débitos			10.000,00

Art. 3º - Este(a) DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

RIACHUELO, 02 de Fevereiro de 2018



26643871549 - CÂNDIDA EMÍLIA SANDES VIEIRA LEITE

PREFEITA MUNICIPAL